ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Segunda, 09 de Setembro de 2024 | ANO: 7 | Nº 1038 | ISSN 2764-3115

Índice

Chefia de Gabinete do Prefeito 2
LEI 2
Lei Nº 019/2024 2
AVISO DE CHAMADA PUBLICA 3
ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 3
Comissão Permanente de Licitação (CPL) 6
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6
INEXIGIBILIDADE nº 006/2024 6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 8
Pregão Eletrônico nº 015/2024 8
EXTRATO DE CONTRATO 20
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 20
ADESÃO À ATA DE SRP Nº 006/2024 20
Pregão Eletrônico nº 015/2024 20
Pregão Eletrônico nº 018/2024 21
Pregão Eletrônico nº 024/2024 22

Chefia de Gabinete do Prefeito

LEI

Lei Nº 019/2024

João Lisboa/MA, 09 de setembro de 2024.

SÚMULA: “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município - Lei Nº 020/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do município Lei 020/2023 o Crédito Especial no valor de **R$ 7.479.415,78** (sete milhões quatrocentos e setenta nove mil quatrocentos e quinze reais e setenta oito centavos), nos termos do artigo 43, da Lei n. 4.320/1964, para dar cobertura as despesas correntes advinda de 60% Receita do Precatório do Fundef e rendimentos de Aplicação Financeira, conforme dotações abaixo identificadas:

20	FUNDEB	
12.361.0004.2-148	Precatório FUNDEF	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais – Precatórios	7.292.430,39
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	186.985,39

Fonte de recurso	1.544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
TOTAL GERAL .....R$	**7.479.415,78**

Art. 2° - Os recursos para cobertura do crédito especial grifado no art. 1° são provenientes:

I - Do Superavit Financeiro do Exercício de 2020 na conta que recebeu o Precatório do Fundef Processo nº 0227635-91.2019.4.01.9198 no montante de R$ 9.496.980,09 (nove milhões quatrocentos e noventa seis mil novecentos e oitenta reais e nove centavos), nos termos do artigo 43, § 1°, inciso 1, da Lei n. 4.320/1964,

Art. 3° - Para cumprimento de todos os instrumentos necessários, fica o Poder Executivo autorizado a incluir e remanejar valores dos elementos de despesas nas ações mencionadas no art. 1º desta Lei

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 09 dias do mês de setembro de 2024.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: $aozWTijIKOp

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Errata do edital de chamamento público Nº 001/2024 – Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc, na modalidade PRÊMIO, que tem como

objetivo a premiação de agentes culturais pelos seus relevantes trabalhos realizados no município de João Lisboa/MA, em todas as áreas da cultura, realizada por indivíduos que reconhecidamente respondem às expectativas locais enquanto expressão de sua identidade cultural e social.

ONDE SE LÊ:

Este edital obedecerá ao Cronograma a seguir:

ETAPA	**DATAS**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	**16 DE AGOSTO DE 2024**
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	16 A 20 DE AGOSTO DE 2024
INSCRIÇÕES	**21 A 29 DE AGOSTO DE 2024**
SELEÇÃO	30 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO DE 2024
RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO	**05 DE SETEMBRO DE 2024**

RECURSOS DA FASE DE SELEÇÃO	05 A 09 DE SETEMBRO DE 2024
RESULTADO FINAL	**13 DE SETEMBRO DE 2024**

LEIA-SE:

Este edital obedecerá ao Cronograma a seguir:

ETAPA	**DATAS**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	**16 DE AGOSTO DE 2024**
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	16 A 20 DE AGOSTO DE 2024
INSCRIÇÕES	**21 DE AGOSTO A 02 DE SETEMBRO DE 2024**

SELEÇÃO	02 DE SETEMBRO A 05 DE SETEMBRO DE 2024
RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO	**12 DE SETEMBRO DE 2024**
RECURSOS DA FASE DE SELEÇÃO	12 A 16 DE SETEMBRO DE 2024
RESULTADO FINAL	**20 DE SETEMBRO DE 2024**

Atenciosamente,

CAIO CÉSAR DE CARVALHO FERREIRA LIMA

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DE JOÃO LISBOA

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: $tgQd1Th6ROb

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 006/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Prefeito Municipal de João Lisboa (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade: 006/2024. 2. Justificativa: Singularidade dos serviços e notória especialização. (art.

74, III, “c”, da Lei nº 14.133/21) 3. Objeto: Contratação direta de pessoa jurídica para prestação de serviços de acompanhamento de obra, no âmbito do produto “caixa políticas públicas” 4. Contratado (a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 5. Vigência: 12 meses 6. Valor do Contrato: R$ 24.288,93 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos). 7. Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 – Manut. da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. João Lisboa (MA), 30 de setembro de 2024. VILSON SOARES FERREIRA LIMA - Prefeito Municipal.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 7ssvjjtjd2q20240909100948

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 015/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de João Lisboa - MA na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, neste ato representada por seu **Agente de Contratações** Sr. Marcos Venício Vieira Lima, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 61354196-0 SSP-MA e do CPF nº 839.110.903-82, nomeado por meio da Portaria nº 010/2023, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 054/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024, publicada no **Diário Oficial do Estado do Maranhão de 23/04/2024**, processo administrativo nº 10.052/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 054/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE CONSTRUÇÃO** especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do **edital de Licitação nº 015/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ: **31.962.032/0001-00**

Razão Social: **ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
48	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 5M marca de referência POLITUBES Equivalente ou de melhor qualidade	UND	190	1,80	342,00
49	FIXADOR P/ CAL 150 ML marca de referência PINTA FIXO Equivalente ou de melhor qualidade	UND	660	3,01	1.986,60
56	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	1,22	823,50
57	LIXA P/ MASSA N° 150 marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	1,22	823,50
58	LIXA P/ MASSA N° 220 MM marca de referência 3M Equivalente ou de melhor qualidade	FLH	675	1,22	823,50
62	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXÍVEL marca de referência KRONA Equivalente ou de melhor qualidade	MT	500	2,46	1.230,00
64	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Equivalente ou de melhor qualidade	MT	1280	1,19	1.523,20
69	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Equivalente ou de melhor qualidade	UND	45	27,12	1.220,40
87	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	MILH	57	659,56	37.594,92
88	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	MILH	18	659,56	11.872,08
90	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	MILH	57	782,08	44.578,56
91	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**	MILH	18	782,08	14.077,44
93	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)**	MILH	94	673,86	63.342,84
94	TIJOLO DE 08 FUROS 20X20 CER. marca de referência	MILH	31	673,86	20.889,66

	SÃO PEDRO Equivalente ou de melhor qualidade **(COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)**				
100	TORNEIRA INOX P/ LAVATÓRIO C-33 marca de referência REAL MET Equivalente ou de melhor qualidade	UND	160	39,00	6.240,00
106	TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Equivalente ou de melhor qualidade	BR	250	11,95	2.987,50
				TOTAL	**210.355,70**

MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
121	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1700	3,29	5.593,00
138	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	UND	500	22,64	11.320,00
145	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	UND	500	2,75	1.375,00
182	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	1200	1,84	2.208,00
				TOTAL	**20.496,00**

MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
186	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	UND	210	1,21	254,10
187	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	UND	210	2,41	506,10
193	ADAPTADOR CURTO 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	1,22	158,60

196	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	1,22	158,60
197	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	1,22	158,60
198	ADAPTADOR SOLD 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	1,54	200,20
199	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	130	3,07	399,10
224	CURVA ESGOTO 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	240	3,68	883,20
225	CURVA ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	7,37	1.695,10
232	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	1,22	280,60
235	JOELHO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	1,19	273,70
237	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	255	1,21	308,55
238	JOELHO PVC MISTO 25 MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	260	1,80	468,00
240	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	230	1,21	278,30
272	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	250	53,60	13.400,00
277	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	120	12,17	1.460,40
278	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	110	18,38	2.021,80
279	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75	12,29	921,75

290	TAMPÃO PVC 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	0,77	38,50
291	TAMPÃO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,21	60,50
292	TAMPÃO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,84	92,00
297	TAPA FURO PVC 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	70	1,23	86,10
298	TAPA FURO PVC 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50	1,84	92,00
299	TAPA FURO PVC 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	3,08	385,00
300	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	125	0,91	113,75
304	TEE ESGOTO 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	4,22	844,00
309	TEE SOLDÁVEL 32 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	2,43	486,00
321	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PLÁSTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200	3,01	602,00
				TOTAL	**26.626,55**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Comissão Permanente de Licitações – CPL

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1. **Secretaria Municipal de Administração e Modernização;**
2. **Secretaria Municipal de Educação;**

3. Secretaria Municipal de Saúde e
4. Secretaria Municipal de Assistência Social

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Federal nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto Federal nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto Federal nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2024

Marcos Venício Vieira Lima

Presidente da CPL

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 9uhsakpvtg20240909100927

EXTRATO DE CONTRATO

Código identificador: $OL.kfBQF1Td

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Execução de serviços de reforma e construção de 150m de ponte em madeira de lei no município de João Lisboa - MA. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R$ 439.264,11 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 26.782.0007.1-013 – Construção e Reforma de Pontes 4.4.90.51 - Obras e Instalações. João Lisboa (MA), 30 de agosto de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: $OcNpm.0rsIA

ADESÃO À ATA DE SRP Nº 006/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO À ATA DE SRP Nº 006/2024, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: OBRAMAX ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de João Lisboa - MA. VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R$ 1.864.927,16 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 26.782.0007.1-012 – Recuperação de Estradas Vicinais 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Pregão Eletrônico nº 015/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. VIGÊNCIA: inicio: 02/09/2024 termino: 31/12/2024. VALOR: R$ 47.914,55 (quarenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-008 – Manutenção de Prédios Públicos 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2024. JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM - Secretário Municipal de Administração e Modernização.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. VIGÊNCIA: inicio: 02/09/2024 termino: 31/12/2024. VALOR: R$ 92.187,00 (noventa e dois mil, cento e oitenta e sete reais). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0004.2-054 – Manutenção Educação Infantil 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2024. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. VIGÊNCIA: inicio: 02/09/2024 termino: 31/12/2024.

VALOR: R$ 68.698,10 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2024. PATRICIA SILVA LIMA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: $prdxvGE4vAD

Pregão Eletrônico nº 018/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA. OBJETO: Aquisição de combustível na bomba. VIGÊNCIA: inicio: 02/08/2024 termino: 31/12/2024. VALOR: R$ 152.653,05 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-011 – Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de agosto de 2024. JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM - Secretário Municipal de Administração e Modernização.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA. OBJETO: Aquisição de combustível na bomba. VIGÊNCIA: inicio: 02/08/2024 4 termino: 31/12/2024. VALOR: R$ 269.085,95 (duzentos e sessenta e nove mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-052 – Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental – 30% 12.365.0004.2-054 – Manutenção Educação Infantil – 30% 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de agosto de 2024. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA. OBJETO: Aquisição de combustível na bomba. VIGÊNCIA: inicio: 02/08/2024 termino: 31/12/2024. VALOR: R$ 127.320,43 (cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de agosto de 2024. PATRICIA SILVA LIMA - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA. OBJETO: Aquisição de combustível na bomba. VIGÊNCIA: inicio: 02/08/2024 termino: 31/12/2024. VALOR: R$ 56.821,05 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-084 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de agosto de 2024. MARCIO FERREIRA DOS SANTOS - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: F. S. COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI. OBJETO: Aquisição de combustível na bomba. VIGÊNCIA: inicio: 02/09/2024 termino: 31/12/2024. VALOR: R$ 143.940,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta reais). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-011 – Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2024. JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM - Secretário Municipal de Administração e Modernização.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: F. S. COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI. OBJETO: Aquisição de combustível na bomba. VIGÊNCIA: inicio: 02/09/2024 4 termino: 31/12/2024. VALOR: R$ 237.810,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e dez reais). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-052 – Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental – 30% 12.365.0004.2-054 – Manutenção Educação Infantil – 30% 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2024. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: F. S. COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI. OBJETO: Aquisição de combustível na bomba. VIGÊNCIA: inicio: 02/09/2024 termino: 31/12/2024. VALOR: R$ 135.000,00 (cento e trina e cinco mil reais). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2024. PATRICIA SILVA LIMA - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: F. S. COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI. OBJETO: Aquisição de combustível na bomba. VIGÊNCIA: inicio: 02/09/2024 termino: 31/12/2024. VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-084 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2024. MARCIO FERREIRA DOS SANTOS - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: $EC0gCGEkYv1

Pregão Eletrônico nº 024/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: PNEU ZERO LTDA. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública. VIGÊNCIA: inicio: 02/09/2024 termino: 31/12/2024. VALOR: R$ 236.660,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-011 – Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: PNEU ZERO LTDA. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública. VIGÊNCIA: inicio: 02/09/2024 termino: 31/12/2024. VALOR: R$ 159.840,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-052 – Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2024. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: PNEU ZERO LTDA. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública. VIGÊNCIA: inicio: 02/09/2024 termino: 31/12/2024. VALOR: R$ 78.888,00

(setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais). REGÊNCIA Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2024. PATRICIA SILVA LIMA - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: PNEU ZERO LTDA. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública. VIGÊNCIA: inicio: 02/09/2024 termino: 31/12/2024. VALOR: R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-084 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2024. MARCIO FERREIRA DOS SANTOS - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: M. L. BRANDÃO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública. VIGÊNCIA: inicio: 02/09/2024 termino: 31/12/2024. VALOR: R$ 36.660,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-011 – Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: M. L. BRANDÃO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública. VIGÊNCIA: inicio: 02/09/2024 termino: 31/12/2024. VALOR: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil, quinhentos reais). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-052 – Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 02 de setembro de 2024. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: $5SWULBoI0N6

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU=VideoConferencia/OU=07000276000119/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 09/09/2024